PORTARIA Nº 011, de 09 de janeiro de 2025

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, encarregada de:

I – realizar o levantamento físico de todos os bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, conferindo sua localização e o estado de conservação;

II – identificar as variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2025 por: tombamentos, baixas (conforme item 15, da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014), e transferências.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros: servidor **Janiele Alves dos Reis** – como Presidente, o servidor **Lucas Teixeira Alves** - como membro; e servidor **Silvanio Gomes Camacho** – como membro.

Art. 3º Todos os servidores da Câmara Municipal deverão atender com prioridade às solicitações da Comissão Permanente de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 4º O período de duração dos trabalhos da referida Comissão será da data da assinatura desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 09 de janeiro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
Vereador - PL

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Vereador - PODEMOS

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Vereadora - PL

Registrada no livro próprio, página 253v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 09-01-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -